

Objetivo é fornecer ainda mais informação ao público investidor

Os certificados de depósito de valores mobiliários ou Brazilian Depositary Receipts (BDR) são títulos emitidos e negociados no Brasil que representam outro valor mobiliário no exterior. Sendo assim, são uma forma de investimento indireto nos ativos financeiros neles representados.

[Em 11/8/2020, a Comissão de Valores Mobiliários \(CVM\) editou a Resolução CVM 3](#), para atualizar as regras relacionadas a esse tipo de produto. Focada em aumentar as informações do público em geral sobre o assunto, a Autarquia elaborou o Caderno CVM: BDR – Brazilian Depositary Receipts.

A publicação gratuita reúne as principais novidades trazidas com a reforma, mas o material é mais abrangente, abordando o assunto de forma completa, incluindo as características do investimento, funcionamento e riscos. No caderno, há informações sobre como investir, taxas e encargos da modalidade.

Entenda

A emissão dos BDRs é classificada conforme as suas características, podendo ser patrocinados ou não pelo emissor dos valores mobiliários objeto do certificado de depósito, e diferem ainda conforme as características de divulgação de informações, distribuição e negociação. São os chamados programas de BDRs.

Todos os programas de BDR, para serem emitidos e negociados no Brasil, devem ser registrados na CVM.

Cadernos CVM

A Série Cadernos CVM aborda assuntos considerados de grande relevância para o público investidor e também para a área acadêmica. As publicações oferecem abordagem mais detalhada sobre cada um dos temas, como Fundo de Investimentos, Crowdfunding de Investimento, Mercado de Derivativos e Uso Indevido de Informação Privilegiada (Insider Trading), dentre outros.

Mais informações

Acesse o [Caderno CVM: BDR – Brazilian Depositary Receipts](#) (link para site externo)

Fonte: CVM, em 12.08.2020